Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 110.124 - MG (2019/0083406-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO FELIX FISCHER**
RECORRENTE	:	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA (PRESA)
ADVOGADO	:	CAIKE MATEUS PEREIRA - MG172594N
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Não há nos autos procuração e/ou cadeia completa de substabelecimento conferindo poderes ao subscritor do recurso em **Habeas Corpus**. Dessa forma, nos termos do art. 76, c/c o art. 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se a parte recorrente para regularizar a representação processual, no prazo improrrogável de cinco dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

P. I.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

Ministro Felix Fischer
Relator